

Re: Pedido de Esclarecimento PE 007/2026 - Hosp. São José do Calçado - Recepção

De : Pregão - HSJC <hsjc.pregao@saude.es.gov.br> ter., 24 de mar. de 2026 10:43

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento PE 007/2026 - Hosp. São José do Calçado - Recepção  1 anexo

Para : Hadassah Poltronieri <assist.licitacao@speedserv-es.com>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em tela, informamos o que segue:

1. O setor realizou a estimativa de preços com base em contratos vigentes, o que demonstra que são praticáveis. Do contrário tais já estariam extintos ou em fase de reajuste. A tabela referencial da SEGER é apenas um referencial para preço máximo, não sendo obrigatório seguir o preço ali sugerido.
2. Os materiais que devem ser disponibilizados pela contratada está descrito no edital;
3. A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 , registrada no MTE sob o número ES000055/2025 estabelece que: As empresas abrangidas por este instrumento Coletivo de Trabalho fornecerão, antecipadamente com desconto de até no máximo 6% (seis por cento) do salário base do trabalhador, o vale transporte, em número suficiente ao seu deslocamento de casa para o trabalho e do trabalho para casa, pela quantidade de dias a serem efetivamente trabalhados durante um mês.
4. A alíquota varia entre 2% e 5%, definida pela legislação de cada município;
5. 20%;
6. Sim;
7. Sim, a não ser que seja estabelecida uma nova CCT, motivo pelo qual a contratada poderá solicitar o reajustamento do contrato.

Atenciosamente,



Equipe de Pregão
Hospital Estadual São José do Calçado
CNPJ: 27.080.605.0006-09
Rua Dr. Fernandes Medina, S/Nº - Centro São José do Calçado - ES
Telefone: (28) 3556-2828 e (28)3556-1835

De: "Hadassah Poltronieri" <assist.licitacao@speedserv-es.com>

Para: "Pregão" <hsjc.pregao@saude.es.gov.br>

Cc: "Diane - Licitação" <licitacao@speedserv-es.com>, "Luciana Oliveira" <suporte@speedserv-es.com>

Enviadas: Segunda-feira, 23 de março de 2026 16:58:04

Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 007/2026 - Hosp. São José do Calçado - Recepção

Prezados, boa tarde!

Acerca do pregão eletrônico acima referenciado, solicitamos esclarecer:

1. O valor de salário referencial constante na tabela da página 51 estabelece os salários de R\$4.278,48, R\$4.497,89 e R\$4.663,56, entretanto, na página 73 consta a tabela referencial da SEGER 2026 que orienta o valor referencial de R\$6.199,69. Diante disso, solicitamos esclarecer como foi feito o orçamento para o presente processo, considerando que o valor individual adotado é insuficiente para arcar com os custos do funcionário já sem a disputa de preços, após a disputa o valor ficará inexecutável.
2. Haverá algum material ou insumo a ser fornecido? Se sim, quais?
3. Qual o valor da tarifa de Vale Transporte?
4. Qual o percentual do INSSQN?
5. O salário orçado por este órgão prevê adicional de insalubridade conforme previsão da CCT da categoria de 2026 para recepcionistas que laboram na área da saúde? -
6. Caso a resposta da pergunta acima seja positiva, os licitantes que não constarem o referido adicional serão desclassificados. Nosso entendimento está correto?
7. O órgão pretende honrar com o prazo do art. 92, §6º, da Lei 14.133/2021 no que tange o prazo para a concessão da repactuação?

Atenciosamente,

Hadassah Poltronieri
Contratos e Licitações
SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA



LOGO HSJC.png
39 KB

De : Hadassah Poltronieri <assist.licitacao@speedserv-es.com> seg., 23 de mar. de 2026 16:58

Assunto : Pedido de Esclarecimento PE 007/2026 - Hosp. São José do Calçado - Recepção

Para : hsjc pregao <hsjc.pregao@saude.es.gov.br>

Cc : Diane - Licitação <licitacao@speedserv-es.com>,
Luciana Oliveira <suporte@speedserv-es.com>

Prezados, boa tarde!

Acerca do pregão eletrônico acima referenciado, solicitamos esclarecer:

1. O valor de salário referencial constante na tabela da página 51 estabelece os salários de R\$4.278,48, R\$4.497,89 e R\$4.663,56, entretanto, na página 73 consta a tabela referencial da SEGER 2026 que orienta o valor referencial de R\$6.199,69. Diante disso, solicitamos esclarecer como foi feito o orçamento para o presente processo, considerando que o valor individual adotado é insuficiente para arcar com os custos do funcionário já sem a disputa de preços, após a disputa o valor ficará inexecutável.

2. Haverá algum material ou insumo a ser fornecido? Se sim, quais?

3. Qual o valor da tarifa de Vale Transporte?

4. Qual o percentual do INSSQN?

5. O salário orçado por este órgão prevê adicional de insalubridade conforme previsão da CCT da categoria de 2026 para recepcionistas que laboram na área da saúde? -

6. Caso a resposta da pergunta acima seja positiva, os licitantes que não constarem o referido adicional serão desclassificados. Nosso entendimento está correto?

7. O órgão pretende honrar com o prazo do art. 92, §6º, da Lei 14.133/2021 no que tange o prazo para a concessão da repactuação?

Atenciosamente,

Hadassah Poltronieri

Contratos e Licitações

SPEED SERV - COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS E LIMPEZA LTDA
